CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/2026

Considerando que o patrimônio histórico, cultural e imaterial do sertão baiano constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva, valorização da identidade regional e fortalecimento do turismo cultural no Estado da Bahia;

Considerando que o fenômeno histórico do cangaço integra a formação social, política e cultural do Nordeste brasileiro, possuindo reconhecida relevância histórica e cultural, especialmente em municípios baianos relacionados aos percursos, acontecimentos e personagens ligados ao tema;

Considerando que a estruturação de rotas turísticas temáticas representa importante estratégia de desenvolvimento regional sustentável, promovendo geração de emprego e renda, fortalecimento da economia local, incentivo ao empreendedorismo e valorização dos territórios do semiárido baiano;

Considerando que a criação da "Rota Turística, Histórica e Cultural do Cangaço" poderá impulsionar setores como hotelaria, gastronomia, artesanato, economia criativa, comércio local e atividades culturais, ampliando oportunidades econômicas e fortalecendo o potencial turístico dos municípios envolvidos;

Considerando a importância da preservação dos acervos históricos, da promoção da educação patrimonial e do fortalecimento das manifestações culturais sertanejas, contribuindo para valorização da história do povo baiano junto às novas gerações;

Considerando, por fim, a importância da articulação entre Estado, municípios, instituições culturais e sociedade civil para promoção do desenvolvimento territorial sustentável;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adoção de medidas voltadas à estruturação e implementação da "Rota Turística, Histórica e Cultural do Cangaço" no Estado da Bahia, com ações de incentivo ao turismo cultural, preservação da memória histórica, fortalecimento da economia regional e valorização das manifestações culturais sertanejas.

Salvador-Bahia, 12 de maio de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador